

Por determinação de Sua Excelência o A. Presidente da A.R. redistribua. Y

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto る に ここの にんり

2. Bs lo= 012 coms,

Deputado Augusto Santos Silva

Sua Excelência o Presidente da República

Denutado Augusto Santos Silva

Registo

Data

I_COM12XV/2023/2

05-01-2023

Assunto: Redistribuição do Projeto de Resolução n.º 346/XV/1.ª, do PSD, à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

O Projeto de Resolução n.º 346/XV/1.ª - Certificação do tapete de Arraiolos e extensão do regime contributivo das bordadeiras da Madeira às tapeteiras de Arraiolos –, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, baixou, em 03 de janeiro de 2023, à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.

Considera o Grupo Parlamentar do PSD que a Comissão competente para a discussão da referida iniciativa é a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão e, nesse sentido, solicito a Vossa Excelência que o projeto de resolução em causa seja redistribuído a essa Comissão em conexão com a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto ao abrigo do disposto no artigo 130.º do Regimento da Assembleia da República.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

ASSEMBL**E**IA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente